



A Comissão de Heteroidentificação, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Bittencourt Araujo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Convocar os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para o procedimento de heteroidentificação por meio de envio eletrônico de fotos:

1. DO PERÍODO E DA FORMA DE ENVIO

Prazo: O sistema de envio ficará disponível do dia 29/09/2026 a 05/10/2026.

Plataforma: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/dGwnditj44gYauLP7>, fazer login na Área do Candidato e selecionar a opção "Enviar Documentação para Heteroidentificação".

Extensão: Todos os arquivos devem ser enviados exclusivamente nos formatos **JPG, JPEG ou PNG**, com tamanho máximo de **10 MB** por arquivo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, 2 (duas) fotografias coloridas e recentes, sob pena de não homologação da sua inscrição, sendo:

Foto 1 (Rosto): Foto de frente (em close), do topo da cabeça até os ombros, com o fundo totalmente branco ou claro, sem sombras.

Foto 2 (Mãos): Foto das duas mãos estendidas (palmas para baixo e costas das mãos visíveis), lado a lado, sobre uma superfície branca e lisa.

3. DOS CRITÉRIOS DE PADRONIZAÇÃO DAS FOTOS

Para garantir a correta avaliação fenotípica pela Comissão, as fotos deverão seguir rigidamente as seguintes regras:

Iluminação: A iluminação deve ser natural ou artificial clara, que não altere a cor real da pele do candidato.

Acessórios proibidos: É estritamente proibido o uso de óculos de sol, bonés, chapéus, lenços, bandanas, maquiagem pesada ou qualquer adereço que cubra o cabelo ou o rosto.

Filtros e edições: Não serão aceitas fotos com filtros de aplicativos, retoques digitais ou alterações de contraste e saturação.

Vestimenta: O candidato deve vestir camiseta em tom neutro e sem estampas chamativas ou logos institucionais.

4. DA DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A análise do fenótipo do candidato será realizada exclusivamente a partir das imagens enviadas, considerando os caracteres visíveis que o identifiquem socialmente como negro (preto ou pardo).

O envio de fotos em baixa resolução, tremidas, escuras ou fora dos padrões descritos neste edital resultará no **indeferimento** da validação da autodeclaração.

O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário da Justiça do Poder Judiciário.

[

Maceió, 28 de setembro de 2026.

Vinícius Augusto de Souza Araújo

Magistrado – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJ/AL

ANEXO I	
Pss-Administração	Jose Armando Almeida Dos Santos
Pss-Biblioteconomia	Ana Livia Eliziário Santos Silva
Pss-Pedagogia	Andressa Oliveira Da Silva
Pss-Biblioteconomia	Artur Nascimento Da Silva
Pss-Pedagogia	Elton Jonas Do Nascimento Barros
Pss-Pedagogia	Geraldo Bernardo
Pss-Pedagogia	Marcela Costa Dos Santos
Pss-Biblioteconomia	Maria Alice Lopes Da Silva
Pss-Pedagogia	Maria Sônia Moraes De Araújo
Pss-Pedagogia	Mariana Tenorio Da Silva Lim
Pss-Administração	Milena Dos Santos Melo
Pss-Administração	Vanielly Clésia Santos De Almeida

EDITAL CCS Nº 378/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) OCUPANTES DO CARGO DE ASSESSOR(A).

O Coordenador-Geral de Cursos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE MINUTAS - DO CHAT AO MODO AGÊNTICO (PARA ASSESSORES JURÍDICOS)"**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Inteligência Artificial na Produção de Minutas — do Chat ao Modo Agêntico (para Assessores Jurídicos)".

1.2 Docente: Mário de Medeiros Rocha Filho (Juiz de Direito, especialista, mestrando).

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 20 (vinte).

1.6 Datas do Curso: 08 e 09/10/2026 (quinta-feira e sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Laboratório da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **29/09/2026 a 06/10/2026**.

3.3 As vagas ofertadas no presente curso são direcionadas **EXCLUSIVAMENTE para os(as) servidores(as) ocupantes do cargo de Assessor**, podendo a Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL cancelar a inscrição indevida.

3.4 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO:

4.1 Este curso foi desenvolvido para assessores de magistrados que desejam incorporar, de forma segura e produtiva, ferramentas de inteligência artificial generativa à rotina de gabinete. Ao longo de 20 horas, os participantes percorrem uma trilha progressiva: partem dos conceitos essenciais e do marco regulatório do CNJ (Resolução CNJ nº 615/2025), passam pelo uso básico por meio de chat e engenharia de prompt, avançam para fluxos agênticos e ambientes de desenvolvimento (IDEs) e encerram com um laboratório prático de construção de *skills* e resolução de casos reais do gabinete.

A ênfase permanente é a **confiabilidade**: cada técnica é apresentada acompanhada dos respectivos mecanismos de controle (verificação de fontes, prevenção de alucinações, proteção de dados sigilosos e supervisão humana obrigatória), de modo que a IA opere como assistente do assessor — e nunca como substituta do juízo humano.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 Objetivo:

Ao final do curso, o participante será capaz de:

- Explicar, em linguagem acessível, como funcionam os modelos de linguagem (LLMs) e por que produzem erros;
- Aplicar a Resolução CNJ nº 615/2025 e as diretrizes de proteção de dados (LGPD) ao uso cotidiano de IA no gabinete;
- Reconhecer e mitigar alucinações, *prompt injection* e vazamento de dados;
- Redigir prompts estruturados para triagem, pesquisa, síntese e minutagem;
- Escolher, entre Claude, ChatGPT, Gemini, NotebookLM e MinutalA, a ferramenta adequada a cada tarefa;
- Operar fluxos agênticos (Claude Code, Cursor, agentes com uso de ferramentas) sob supervisão;
- Construir e documentar *skills* reutilizáveis (instruções, modelos e verificadores) para o gabinete.

5.2. Público-alvo e pré-requisitos: Assessores, analistas e técnicos lotados em gabinetes de magistrados. Não se exige conhecimento prévio de programação; é desejável familiaridade com o PJe/SAJ e com a redação de minutas.

5.3. Conteúdo Programático:

MÓDULO 1 — INTRODUÇÃO: IA GENERATIVA PARA O GABINETE

1.1 O que é (e o que não é) inteligência artificial

- Breve linha do tempo: da IA simbólica aos modelos generativos
- IA preditiva x IA generativa; o salto de 2022 (ChatGPT) e o cenário de 2026
- Vocabulário mínimo: modelo, *token*, contexto, *temperatura*, parâmetros, janela de contexto
- Mito e realidade: a IA “entende” o direito?

1.2 Como funcionam os modelos de linguagem (LLMs)

- Previsão do próximo *token*: por que o modelo é fluente sem ser confiável
- Treinamento, *data cutoff* e conhecimento paramétrico x conhecimento fornecido no contexto
- Modelos de raciocínio (*reasoning models*) e o que mudou na qualidade das respostas
- Multimodalidade: texto, PDF, imagem, áudio e planilha como entrada
- Limites estruturais: ausência de acesso a bases oficiais, memória e verificação nativa

1.3 Panorama das ferramentas em 2026

- Assistentes de propósito geral: Claude, ChatGPT, Gemini
- Ferramentas de estudo de fontes: NotebookLM
- Soluções institucionais do Judiciário: MinutalA e outras iniciativas de tribunais; Plataforma Sinapses e o catálogo do CNJ
- Modelos abertos x proprietários; nuvem x execução local: o que importa para o gabinete
- Como acompanhar a evolução das ferramentas sem se perder (fontes confiáveis, *changelogs*, comunidades)

1.4 Onde a IA entra no fluxo do gabinete

- Mapa de tarefas do assessor: triagem, leitura, pesquisa, síntese, minutagem, revisão
- Matriz “ganho x risco”: quais tarefas delegar, quais apenas apoiar, quais nunca automatizar
- Princípio orientador: a IA acelera; o assessor responde
- Entrega do módulo: mapa individual de tarefas com potencial de apoio por IA

MÓDULO 2 — SEGURANÇA E GOVERNANÇA NO USO DA IA

2.1 O marco regulatório do CNJ: Resolução nº 615/2025

- Da Resolução nº 332/2020 à Resolução nº 615/2025: o que mudou
- Princípios: supervisão humana, transparência, explicabilidade, não discriminação, segurança
- Classificação de risco (usos vedados, de alto risco e de baixo risco) e seus reflexos práticos no gabinete
- Uso de ferramentas externas (públicas ou comerciais) por servidores: condições e vedações
- Dever de informar, auditabilidade e registro de uso; o Comitê de Governança de IA nos tribunais
- Deveres do magistrado e do servidor: responsabilidade pelo conteúdo produzido com apoio de IA

2.2 Proteção de dados e sigilo

- LGPD aplicada ao gabinete: dados pessoais, dados sensíveis e segredo de justiça
- O que nunca colar em uma ferramenta externa; anonimização e pseudonimização de peças
- Configurações de privacidade: treinamento com dados do usuário, retenção, planos corporativos
- Diferença entre ferramentas homologadas pelo tribunal e ferramentas de uso pessoal
- Exercício: anonimização de uma petição para uso seguro



2.3 Alucinações: reconhecer, prevenir, verificar

- Tipos: citação inexistente, precedente distorcido, dispositivo legal inventado, fato “completado”
- Por que ocorrem e por que o direito é terreno fértil (nomenclatura previsível, jurisprudência vasta)
- Casos reais de sanções por citações fabricadas no Brasil e no exterior
- Técnicas de prevenção: fornecer as fontes, exigir citação literal, pedir grau de confiança, proibir inferência
- Protocolo de verificação obrigatória: toda referência jurisprudencial e legal é conferida na fonte oficial
- Exercício: caça às alucinações em minuta gerada por IA

2.4 Prompt injection e outras ameaças

- O que é *prompt injection*: instruções ocultas em documentos, e-mails e páginas processadas pela IA
- Injeção direta x indireta; riscos ampliados no modo agêntico (a IA que lê, clica e executa)
- Vazamento de dados via ferramentas conectadas, extensões e *plugins*
- *Deepfakes* e documentos sintéticos como prova: o que o assessor deve suspeitar
- Vieses algorítmicos e o dever de não discriminação
- Entrega do módulo: checklist de segurança do gabinete (o que pode, o que não pode, como verificar)

MÓDULO 3 — INICIAÇÃO: CHAT, ENGENHARIA DE PROMPT E ASSISTENTES DE IA

3.1 Anatomia de um bom prompt

- Os cinco componentes: papel, contexto, tarefa, formato e restrições
- Especificidade, delimitação de escopo e fornecimento de material de referência
- Iteração: refinar a conversa em vez de recomeçar
- Erros comuns (pedidos vagos, ausência de fontes, excesso de confiança)
- Exercício: reescrita de prompts ruins para tarefas do gabinete

3.2 Técnicas de prompt aplicadas ao direito

- *Few-shot*: ensinar pelo exemplo (minutas-modelo do gabinete como referência)
- Raciocínio passo a passo e decomposição de problemas complexos
- Prompts de verificação e autocrítica (“revise a minuta e aponte pontos frágeis”)
- Instruções permanentes: *system prompts*, Projetos (Claude), GPTs personalizados (ChatGPT) e Gems (Gemini)
- Biblioteca de prompts do gabinete: como construir, versionar e compartilhar

3.3 Tarefas básicas do assessor com IA

- Leitura e síntese de peças longas; extração de pedidos, teses e fatos controvertidos
- Triagem e classificação de processos por matéria, complexidade e tema repetitivo
- Verificação de pressupostos processuais e prevenção a partir de checklist
- Apoio à pesquisa jurídica: usar a IA para *organizar* fontes fornecidas, não para *inventar* fontes
- Revisão de estilo, coesão e padronização de minutas
- Prática guiada: da petição inicial ao relatório em 15 minutos

3.4 Apresentação dos assistentes de IA

- Claude: Projetos, análise de documentos longos, artefatos e estilo de escrita; pontos fortes para minutagem
- ChatGPT: GPTs personalizados, pesquisa com navegação, modos de raciocínio; quando preferir
- Gemini: integração com Google Workspace, Gems, janela de contexto ampla
- NotebookLM: pesquisa fundamentada apenas nas fontes carregadas — o antídoto à alucinação para estudo de autos e doutrina
- MinutalA: solução institucional do Judiciário para geração assistida de minutas; fluxo, limites e integração com o processo eletrônico

- Comparativo prático: a mesma tarefa em cada ferramenta
- Entrega do módulo: três prompts estruturados e testados para tarefas reais do participante

MÓDULO 4 — USO INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO: MODO AGÊNTICO E IDEs

4.1 Do chat ao agente

- O que é um agente: modelo + ferramentas + ciclo de planejar, executar e verificar
- Uso de ferramentas (*tool use*): leitura de arquivos, navegação, execução de código, consulta a sistemas
- Protocolos de integração (MCP) e conectores: o que significam para o gabinete
- Autonomia graduada: quando permitir que o agente aja e quando exigir confirmação
- Riscos específicos do modo agêntico (injeção indireta, ações irreversíveis) e salvaguardas

4.2 Ferramentas agênticas na prática

- Claude Code e assistentes em terminal: processamento de lotes de documentos, extração estruturada, geração de relatórios
- IDEs com IA (Cursor, VS Code com Copilot, Windsurf): o ambiente de trabalho como interface, mesmo para quem não programa
- Agentes de pesquisa profunda (*deep research*) e agentes de navegação: uso e limites para pesquisa jurídica
- Demonstração: agente que lê uma pasta de processos anonimizados, classifica por tema e produz planilha de triagem

4.3 Estruturação do conhecimento do gabinete

- Arquivos de instrução persistente (CLAUDE.md, instruções de projeto, *system prompts* institucionais)
- Bases de conhecimento e RAG (recuperação aumentada por geração): minutas-modelo, teses do magistrado, enunciados
- Modelos de minuta como *templates* controlados; padronização sem perda de individualização
- Versionamento e rastreabilidade: registrar o que foi gerado, com qual instrução e quem revisou

4.4 Fluxos de trabalho assistidos por IA

- Desenho de um fluxo completo: triagem → relatório → minuta → verificação → revisão humana → assinatura
- Pontos de controle humano obrigatórios e trilha de auditoria (Res. CNJ 615/2025)
- Métricas de qualidade e produtividade: como avaliar se a IA está ajudando
- Entrega do módulo: desenho de um fluxo agêntico para uma classe processual do gabinete

MÓDULO 5 — LABORATÓRIO PRÁTICO: SKILLS E CASOS REAIS

5.1 Construção de skills para o gabinete

- O que é uma *skill*: instrução reutilizável + modelos + critérios de verificação, empacotados para uso repetido
- Anatomia de uma *skill* de minutagem: gatilho, entradas exigidas, passos, formato de saída, checklist de conferência
- Demonstração ao vivo: construção de uma *skill* de “relatório de petição inicial” do zero
- Demonstração: *skill* de verificação de citações (confronto da minuta com as fontes fornecidas)
- Boas práticas: exemplos, restrições explícitas, testes com casos reais, revisão periódica

5.2 Casos práticos guiados

- Caso 1 — Triagem de lote: classificação de processos e identificação de temas repetitivos



- Caso 2 — Minuta de decisão interlocutória (tutela de urgência) a partir de petição e documentos
- Caso 3 — Sentença em ação de rito comum: do relatório à dispositivo, com verificação de precedentes
- Caso 4 — Análise de embargos de declaração: contradição, omissão e obscuridade
- Cada caso executado em duplas, com rodízio entre ferramentas e revisão cruzada

5.3 Projeto final

- Cada participante (ou dupla) desenvolve uma *skill* ou fluxo para uma necessidade real do próprio gabinete
- Apresentação em 5 minutos: problema, solução, salvaguardas adotadas, resultado
- Feedback coletivo e refinamento

5.4 Encerramento

- Síntese dos aprendizados e princípios inegociáveis (supervisão, verificação, sigilo)
- Plano de implantação no gabinete: primeiros 30 dias
- Comunidade de prática e recursos de atualização contínua
- Avaliação do curso e certificação
- Entrega do módulo: *skill* ou fluxo documentado, pronto para uso

5.4 Metodologia de Ensino: Exposições dialogadas curtas, demonstrações ao vivo, exercícios individuais e em duplas, estudos de caso extraídos de processos anonimizados e laboratório de construção. Cada módulo encerra com uma entrega verificável (checklist, prompt, fluxo ou *skill*).

5.5 Bibliografia:

- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 615, de 11 de março de 2025. Dispõe sobre o desenvolvimento, a governança, a auditoria, o monitoramento e o uso responsável de soluções de inteligência artificial no Poder Judiciário.
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Plataforma Sinapses e catálogo de soluções de IA do Poder Judiciário.
- Documentação oficial das ferramentas: Anthropic (Claude, Claude Code), OpenAI (ChatGPT), Google (Gemini, NotebookLM).
- Guias de engenharia de prompt publicados pelos desenvolvedores dos modelos.

5.6 RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Computador por participante, com acesso à internet e contas nas ferramentas utilizadas (Claude, ChatGPT, Gemini, NotebookLM; MinutalA conforme disponibilidade institucional)
- Conjunto de peças processuais anonimizadas para os exercícios
- Ambiente de terminal/IDE preparado previamente para as demonstrações do Módulo 4

6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

6.1 Participação nos exercícios e entregas de cada módulo.

6.2 Projeto final: *skill* ou fluxo documentado, com salvaguardas de segurança.

6.3 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

6.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6.5 Somente poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

7. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

7.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 28 de setembro de 2026.

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000016539-4

Assunto: Desenvolvimento Funcional

Requerente: Edla Maria Fragoso Argolo Correia